

## Edital Nº 016/2020 – PLANDITES/UERN

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido (PLANDITES), do *Campus* Avançado de Pau dos Ferros (CAPF), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público, pelo presente Edital, **PÓS RECURSOS APRESENTADOS AO EDITAL 009/2020 – PLANDITES/UERN, A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO 2020 DO CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO EM PLANEJAMENTO E DINÂMICAS TERRITORIAIS NO SEMIÁRIDO.**

### 1 – DOS RECURSOS

1.1. A relação nominal de candidatos, pós recursos, contendo a situação das inscrições é apresentada em quadro anexo a este Edital, separada por Linha de Pesquisa do Programa:

Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido

Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas

### 2 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

#### 2.1 DA REALIZAÇÃO DA PROVA

2.1.1 – Em virtude do COVID-19, a avaliação escrita do PROCESSO SELETIVO 2020 para aluno regular do PLANDITES será realizada à distância.

2.1.2 – As normativas para a realização da avaliação escrita serão divulgadas no dia **03/08/2020, via edital, pelo site do PLANDITES, às 9h.**

2.1.3 – É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso às informações.

2.1.4 – A avaliação será escrita e buscará compreender e articular temas como o percurso acadêmico-formativo do(a) candidato(a), o referencial teórico do processo seletivo e projeto de pesquisa a ser possivelmente realizado no âmbito do PLANDITES.

2.1.5 – O(a) candidato(a) terá até 24h após a sua publicação para a elaboração da avaliação escrita, que deverá ser enviada para o e-mail: [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br)

#### 2.2 DA ANÁLISE DO PROJETO

2.2.1 – Os candidatos aprovados na prova escrita deverão enviar **para o e-mail do PLANDITES [plandites@mestrado.uern.br](mailto:plandites@mestrado.uern.br) nos dias 11 e 12 de agosto de 2020**, a documentação listada abaixo:

a) O Projeto de Dissertação, seguindo as normas da ABNT, com linha de pesquisa definida, em formato PDF e, **com indicação de 02 (dois) possíveis orientadores da mesma linha de pesquisa.**

- b) 01 (uma) cópia do Currículo *Lattes*, com documentos comprobatórios dos últimos 05 (cinco) anos, **escaneados e anexados** seguindo **RIGOROSAMENTE** a ordem cronológica;
- c) Formulário de PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (Apêndice IV) **OBRIGATORIAMENTE** preenchido pelo próprio candidato para posterior conferência e validação (ou não) pela Comissão Examinadora.

Parágrafo único: A não entrega da documentação nos dias estabelecidos implicará na desclassificação do candidato. Não podendo haver pedido de reconsideração, como também **SERÁ DESCLASSIFICADO** o projeto que não contiver os **nomes dos 02 (dois) possíveis orientadores obrigatoriamente vinculados a mesma linha de pesquisa escolhida pelo candidato para submissão do projeto.**

2.2.2 O projeto de pesquisa será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação:

- a) Coerência do projeto ao debate da área do planejamento urbano e regional e à área de concentração do PLANDITES (1,5 pontos)
- b) Adequação à linha de pesquisa escolhida (1,5 pontos)
- c) Adequação do projeto de pesquisa aos docentes sugeridos como orientadores (1,0 ponto);
- d) Capacidade de apresentar um problema de pesquisa e contextualizá-lo (1,0 ponto)
- e) Capacidade de apresentar uma justificativa pertinente e convincente para a realização do projeto de pesquisa (0,5 ponto)
- f) Exequibilidade da pesquisa e pertinência da opção metodológica ao objeto de estudo (1,5 ponto)
- g) Domínio, conhecimento e profundidade do suporte teórico adotado no projeto (1,5 ponto)
- h) Viabilidade de realização no prazo de 02 (dois) anos (0,5 ponto)
- i) Observância aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual (1,0 ponto)

2.2.3. O candidato será reprovado na fase de avaliação do projeto, caso:

- a) obtenha pontuação abaixo de 7,0 (sete) pontos;
- b) não atenda às recomendações de organização do gênero projeto de pesquisa (Apêndice VII), quais sejam: (i) o projeto de pesquisa deve ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas (incluindo os elementos pré-textuais e pós-textuais), escrito em fonte Arial, tamanho 12 (doze), espaçamento entre linhas de 1,5cm, margens superior e esquerda com 3cm e margens direita e inferior com 2cm,; (ii) e apresentar os seguintes itens: capa, folha de rosto, sumário, introdução (com temática definida, problematização das questões de pesquisa), justificativa, objetivo geral, objetivos específicos, referencial teórico, procedimentos metodológicos, cronograma de atividades e referências (anexos e apêndices são opcionais).
- c) seja identificado plágio integral ou parcial em seu projeto de pesquisa, sendo-lhes atribuída nota zero;

2.2.4. O candidato deverá indicar, obrigatoriamente, na folha de rosto de seu projeto de pesquisa, o nome de dois possíveis orientadores dentre aqueles docentes com vagas ofertadas.

2.2.5 A indicação de orientador não implica, em caso de aprovação do candidato no Processo Seletivo, a atribuição da orientação para o docente indicado.

2.2.6 O projeto de pesquisa deverá ser avaliado por, no mínimo, 2 (dois) docentes do programa, sendo preferencialmente um deles um dos orientadores indicados, sob a coordenação de seleção de cada linha.

2.2.7 Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) ao projeto de pesquisa, sendo que a nota final do candidato, com seu respectivo conceito, será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

2.2.8 Cada projeto de pesquisa será avaliado por 2 (dois) examinadores, e, em caso de discrepância de notas com 3 (três) pontos de diferença por eles atribuídas, haverá um terceiro examinador.

2.2.9 As fichas de avaliação do projeto de dissertação (Apêndice VIII) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e entregues ao presidente da Comissão de Seleção.

### 3 – DA ENTREVISTA

3.1. A entrevista, de caráter eliminatório, **ocorrerá excepcionalmente de forma remota, em ambiente virtual (a ser disponibilizado o link de acesso), em virtude da pandemia** e se constitui como uma etapa em que o candidato defenderá oralmente seu projeto de pesquisa e será arguido sobre os seus aspectos teóricos, conceituais e metodológicos e sobre sua disponibilidade de tempo para se dedicar às atividades do curso.

3.2. A entrevista terá pontuação máxima de 10,0 (dez) pontos.

3.3. Na entrevista o candidato será avaliado considerando os seguintes critérios e pontuação:

- a) Capacidade de demonstrar coerência do projeto ao debate da área do planejamento urbano e regional e à área de concentração do PLANDITES (1,0 ponto)
- b) Capacidade de apresentar o problema de pesquisa, os objetivos e de justificar o projeto de pesquisa e a escolha do orientador (1,0 ponto);
- c) Capacidade de apresentar os procedimentos metodológicos e de demonstrar coerência e adequação deles com a proposta da pesquisa (1,5 pontos);
- d) Capacidade de demonstrar domínio da bibliografia indicada no projeto de pesquisa (1,0 pontos);
- e) Capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de pesquisa (1,0 pontos);
- f) Capacidade de demonstrar articulação com as pesquisas desenvolvidas pelos orientadores pretendidos (1,0 pontos)

- g) Demonstração de clareza, objetividade e fluência verbal (1,0 ponto)
- h) Adequação do candidato em relação ao tempo de apresentação proposto pela banca examinadora (1,0 ponto)
- i) Demonstração de disponibilidade, por parte do candidato, para dedicar-se ao Curso de Mestrado (1,5 ponto).

3.4. A entrevista terá duração de até 25 minutos, sendo destinados até 10 minutos para defesa por parte do candidato, e até 15 minutos para a arguição da banca examinadora.

3.5. A entrevista será gravada em áudio e vídeo, registrada em dispositivo eletrônico, cujo registro será arquivado e juntado à documentação de homologação do processo seletivo.

3.6. O candidato será avaliado individualmente por 3 (três) examinadores da Comissão de Seleção, podendo incluir a participação do orientador pretendido ou outro membro do corpo docente do programa.

3.7. A Comissão de Seleção se encarregará de realizar a divulgação das datas e horários das entrevistas.

3.8. Cada um dos examinadores deverá atribuir uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à entrevista, sendo que a nota final do candidato será o resultado obtido pela média aritmética simples das notas atribuídas pelos examinadores.

3.9. As fichas de avaliação da entrevista (Apêndice IX) serão devidamente assinadas por cada um dos examinadores e enviados à comissão de seleção via e-mail.

#### **4 - DA AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

4.1. A Avaliação do Currículo Lattes terá caráter somente classificatório.

4.2. A nota máxima será de 100 (cem) pontos, seguindo o formulário constante no Apêndice IX do Edital 003/2020, sendo computada somente a produção a partir do ano de 2015.

4.3. Os documentos comprobatórios devem estar organizados, obrigatoriamente, na sequência da ficha de avaliação do currículo (Apêndice IV) do Edital 003/2020, a qual deve estar devidamente preenchida. Não serão avaliados documentos comprobatórios de período anterior aos últimos cinco anos.

Pau dos Ferros-RN, 20 de julho de 2020.

Comissão de Seleção

**Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa**  
Presidente da Comissão Examinadora

**TNM Luciano Dias Delfino**  
Secretário da Comissão Examinadora

**Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes**  
**Prof. Dr. José Elesbão de Almeida**  
**Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra**  
**Prof. Dr. Jairo Bezerra da Silva**  
**Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves**  
**Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra**  
**Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares**  
**Prof. Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva**  
**Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa**

### ANEXO AO EDITAL Nº 016/2020 – PLANDITES/UERN

Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido Linha 1 – Dinâmicas Territoriais no Semiárido			
Seq.	Nome do candidato (a)	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
1.	ALEXSANDRO FERNANDO DO CARMO	DEFERIDA	-
2.	ANTONIA ÉRICA DE FREITAS MORAIS	DEFERIDA	-
3.	ANTONIO HUGO COSTA NASCIMENTO	DEFERIDA	-
4.	CARLOS VICTOR SARAIVA LACERDA	DEFERIDA	-
5.	DENISE ALVES DAMASCENA	DEFERIDA	-
6.	ECIVÂNIA SOARES MOURA SILVA	DEFERIDA	-
7.	FRANCIELIO DA PAIXAO FREITAS	DEFERIDA	-
8.	FRANCISCA KENNIA NUNES DOS SANTOS	DEFERIDA	-
9.	FRANCISCO EDIJAILSON DA SILVA MATIAS	DEFERIDA	-
10.	FRANCISCO MADSON DE QUEIROZ	DEFERIDA	-
11.	GABRIEL ANTONIO MARCELINO XAVIER	DEFERIDA	-
12.	JESIEL EVERSON ALVES RIBEIRO	DEFERIDA	-
13.	JOSÉ HENRIQUE MACIEL DE QUEIROZ	DEFERIDA	-
14.	KESSIANNY CRISTINA DE SOUZA GONÇALVES	DEFERIDA	-
15.	LARESKA URSULA DE SOUZA PAIVA	DEFERIDA	-
16.	LOURENA BARBOSA CAVALCANTE PAIVA	DEFERIDA	-
17.	LUIS ANTONIO LEITE FILHO	DEFERIDA	-
18.	LUIZ OSCAR PEREIRA DE FREITAS	DEFERIDA	-
19.	MARIA DO SOCORRO BATISTA	DEFERIDA	-
20.	MATHEUS FRANÇA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
21.	MELISSA SANTOS VIEIRA	DEFERIDA	-
22.	MONALISA MORAIS DE MEDEIROS	DEFERIDA	-
23.	NEYLA LORENA VIEIRA CAMPOS	DEFERIDA	-
24.	PAULO NATÁ LOPES DE FREITAS	DEFERIDA	-
25.	ROKÁTIA LORRANY NOGUEIRA MARINHO	DEFERIDA	-
26.	RONALDO VALENTIM DE CARVALHO	DEFERIDA	-
27.	SÁVIO FELIPE PEREIRA BARBOSA	DEFERIDA	-
28.	UILAME JUNIOR DE PAIVA SILVA	DEFERIDA	-
29.	VIVIANE NOGUEIRA DE LIMA	DEFERIDA	-

Mestrado em Planejamento e Dinâmicas Territoriais no Semiárido Linha 2 – Planejamento, Territórios e Políticas Públicas			
Seq.	Nome do candidato (a)	Situação da Inscrição	Motivo do Indeferimento
1.	ANDERSON MATHEUS ANDRÉ DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
2.	ANTONIA DO CARMO TORRES DE SOUSA	DEFERIDA	-

3.	CICERO PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	-
4.	CRISTIANA PAULA ARAUJO ROLIM	DEFERIDA	-
5.	CRISTINA CAROLINO BRAGA DA SILVA	DEFERIDA	-
6.	DAIANE BRAGA DA COSTA	DEFERIDA	-
7.	DANIELLI FERNANDA DE QUEIROZ	DEFERIDA	-
8.	ELICELY CESÁRIO FERNANDES	DEFERIDA	-
9.	EMÍDIO GONÇALVES DE MEDEIROS	DEFERIDA	-
10.	FÁTIMA PRICILA LEITE MAIA	DEFERIDA	-
11.	FRANCISCA JOICE SOUZA SILVA	DEFERIDA	-
12.	FRANCISCA MARIA BATISTA	DEFERIDA	-
13.	FRANCISCO ALEXSON DE FREITAS	DEFERIDA	-
14.	FRANCISCO BRAZ NETO	DEFERIDA	-
15.	FRANCISCO EDEN SOARES MARCOS	DEFERIDA	-
16.	FRANCISCO EMERSON DE SIQUEIRA	DEFERIDA	-
17.	FRANCISCO FERNANDO DIAS DA SILVA	DEFERIDA	-
18.	FRANCISCO FERNANDO PINHEIRO LEITE	DEFERIDA	-
19.	FRANCISCO HUGO DE FREITAS	DEFERIDA	-
20.	FRANCISCO KLEBER DANTAS DUARTE	DEFERIDA	-
21.	FRANCISCO MARCILIO DE CARVALHO FRANÇA*	DEFERIDA	-
22.	FRANCISCO ROMANO NETO	DEFERIDA	-
23.	FRANCISCO ROQUE DA SILVA	DEFERIDA	-
24.	FRANCISCO SOUZA REGO FILHO	DEFERIDA	-
25.	GLEYS OCIDÁLIA DE LIMA SILVA	DEFERIDA	-
26.	HUGO RICHARDSON OLIVEIRA	DEFERIDA	-
27.	IANA CATARINA DE ARAÚJO VIANA	DEFERIDA	-
28.	ISRAELLA SINARA PAULA GADELHA	DEFERIDA	-
29.	ÍTALO FERNANDO DE OLIVEIRA CHAVES	DEFERIDA	-
30.	IZIDIO ROCHA DA SILVA JUNIOR	DEFERIDA	-
31.	JEFFERSON ALVES MACÊDO	DEFERIDA	-
32.	JOANA MONIQUE FERNANDES DE ALMEIDA	DEFERIDA	-
33.	JOSÉ CASUZA REGO PESSOA*	DEFERIDA	Documentação Corrigida
34.	JOSEFA ZILDERÂNDIA AVILINO DE ARAÚJO	DEFERIDA	Documentação Corrigida
35.	JULIANA SANTOS APOLÔNIO	DEFERIDA	-
36.	KENNALINE KÉSSIA EGÍDIO ANDRADE SATURNINO	DEFERIDA	-
37.	LAUANNE DE OLIVEIRA REGO	DEFERIDA	-
38.	LEANDRO MOREIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDA	-
39.	LÍRIO MARTINS DE MIRANDA JÚNIOR	DEFERIDA	-
40.	LUANA PRISCILLA BARROS DE MEDEIROS	DEFERIDA	-
41.	LUCAS VIALI BATISTA MIRANDA	DEFERIDA	-
42.	MARIA ADELINA DE QUEIROGA	DEFERIDA	-
43.	MARIA CLARA ALVES ARAÚJO	DEFERIDA	-
44.	MARIA CLARA DE FONTES PINHEIRO ROCHA	DEFERIDA	-
45.	MARIA DA CONSOLAÇÃO FERNANDES DA SILVA	DEFERIDA	-

46.	MARIA MICAELY DE SOUZA FREITAS	DEFERIDA	-
47.	MARIA TATIANA PEIXOTO	DEFERIDA	-
48.	MARÍLIA MARIA DE JESUS QUEIROZ	DEFERIDA	-
49.	MIKAELLY ANTUNES DE OLIVEIRA	DEFERIDA	Documentação Corrigida
50.	NAJARA SUIANE ARAÚJO FERNANDES	DEFERIDA	Documentação Corrigida
51.	NAYANNE VICTÓRIA SOUSA BATISTA	DEFERIDA	-
52.	RAÍSSA CAMILA OLIVEIRA DE QUEIROZ	DEFERIDA	-
53.	REBECA MABELY MOTA PINHEIRO	DEFERIDA	Documentação Corrigida
54.	RENATA EMANUELA DE QUEIROZ REGO	DEFERIDA	-
55.	RENÉ ALEXSSANDRO BRITO DE SÁ	DEFERIDA	-
56.	SYNTHYA MAGNA MATIAS VASCONCELOS	DEFERIDA	-
57.	TACIANA MAYARA DE SOUSA FREITAS MONTEIRO	DEFERIDA	-
58.	TAYNARA REGINA MONTE DOS SANTOS	DEFERIDA	-
59.	THAIANE DA SILVA OLIVEIRA	DEFERIDA	-
60.	THEREZA CHRISTINA SOUZA BEZERRA BORGES	DEFERIDA	-
61.	VALENTINA RAQUEL AIRES DOS SANTOS	DEFERIDA	-
62.	VANESSA CELINAIDE PEREIRA DE SOUSA	DEFERIDA	Documentação Corrigida
63.	WYLLKER PRESTON LEITE BATISTA DA COSTA	DEFERIDA	-

\* Candidato correndo a vaga pelo convênio 002/2015 UERN/IFRN

Pau dos Ferros-RN, 20 de julho de 2020.

### Comissão de Seleção

Profa. Dra. Maria Losângela Martins de Sousa  
Presidente da Comissão Examinadora

TNM Luciano Dias Delfino  
Secretário da Comissão examinadora

Prof. Dr. Emanuel Márcio Nunes  
Prof. Dr. José Elesbão de Almeida  
Prof. Dr. Josué Alencar Bezerra  
Prof. Dr. Jairo Bezerra da Silva  
Profa. Dra. Larissa da Silva Ferreira Alves  
Profa. Dra. Sara Taciana Firmino Bezerra  
Profa. Dra. Themis Cristina Mesquita Soares  
Prof. Dr. Cícero Nilton Moreira da Silva  
Prof. Dr. Franklin Roberto da Costa